

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1985 de 17/12/10

DECRETO Nº. 14.432/10  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 36.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 8º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10	SECRETARIA GERAL
85.10-185410006.2008	Manutenção dos Programas Meio Ambiente
85.10-339030	Material de Consumo 2.000,00
85.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 34.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10	SECRETARIA GERAL
85.10-185410006.2008	Manutenção dos Programas Meio Ambiente
85.10-339014	Diárias - Pessoal Civil 2.000,00
85.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção 6.000,00
85.10-339035	Serviços de Consultoria 10.000,00
85.10-449052	Equipamentos e Material Permanente 9.000,00
85.10-449061	Aquisição de Imóveis 9.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de dezembro de 2010.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

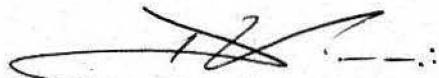


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo  
Resp/Divisão de Formalização e Atos